



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 162/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e ½ (uma e meia) diária ao senhor : **DAVI FLORES, DAS-5-** no valor total de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), correspondente ao dia 11 e 12 de dezembro do ano em curso, data em que estará em **BRASÍLIA -DF**, participando de uma reunião conjunta com os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, Diretores Gerais e Secretários de Informática.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 de dezembro de 1995.

Doutor **ENAURO DE FREITAS**
Diretor Geral do TRE/GO.